COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 249-B DE 2024

ato Aprova 0 que outorga aūtorização Moradores das do Município de Aguiar - ASSOMAR executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aguiar, Estado da Paraíba.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 6.432, de 17 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aguiar, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputada ELIZA VIRGÍNIA Relatora



